

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOÃO DA CUNHA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "*

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO


Foi aberto Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-014 - Processo Administrativo nº 18032021 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e expediente, para atender diversas unidades administrativas do município de Bom Jesus do Tocantins, com a participação de 25 licitantes, com isso o prazo para finalizar está indefinido. Desse modo, há grave risco de paralização das secretarias por falta de alguns itens de relevante importância para o andamento da gestão em destaque o genero alimentícios, higienização, limpeza e expediente no Hospital Municipal.

AV. JARBAS PASSARINHO S/N, BOM JESUS DO TOCANTINS

Assim a falta desses itens em questão poderá ocasionar diversas mazelas, motivo pelo qual se faz necessária a dispensa de licitação para contratação emergencial e temporária de fornecimento de de materiais de limpeza, higienização, consumo e expediente para atender a demanda da Prefeitura e Fundos, em especial da Secretaria de Saúde.

Informamo, finalmente, que estamos praticando os preços da pesquisa realizada no dia 15/03/2021 do referido pregão. (em anexo).

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 20 de Abril de 2021

  
EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA  
Comissão de Licitação  
Presidente